Portaria nº40/2017

Porto Alegre do Tocantins, 03 de outubro de 2017.

"Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora efetiva **LUZIA PRUDÊNCIO DOS SANTOS**, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2017, conforme atestado médico.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos cessam em 31 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias de outubro de 2017.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal